

lação, e para prover interinamente as cadeiras de ensino de meninas, como acima se declara.

Para Vossa Excellencia vêr

*Joaquim José de Andrade e Aquino* a fez.

Publicada n'esta Secretaria do Governo em 30 de Março de 1835.

*Joaquim Floriano de Toledo.*

Registrada n'esta Secretaria do Governo no Livro primeiro de Leis a f. 4 em 30 de Março de 1835.

*Joaquim José de Andrade e Aquino.*